

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Escola de Educação Básica da URI - Câmpus de Frederico Westphalen		CNPJ: 96216841000371	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Rua Assis Brasil, 709			
Bairro: Itapagé	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: escola@uri.edu.br		Telefone: 55 37449210	
Conta Bancária Específica: 19505-7		Banco: Brasil	Agência: 0680-7
Nome do Responsável: Sílvia Regina Canan (URI) Marcia Dalla Nora (Escola da URI)		CPF: 485872220-15 010687260-59	
Período de Mandato: 2018 a 2022		RG/Órgão Expedidor: 4033392758 2063435206	Cargo: Diretora Geral da URI/FW Diretora da Escola da URI
Endereço: Rua Antonio Borcardin, 365 - Centro - Frederico Westphalen Rua Campos Elisios, 609 - Itapagé - Frederico Westphalen			CEP: 98400-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Merenda Escolar		Início Agosto/2021	Término Dezembro/2021
Público Alvo: Alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen.			
Objeto da Parceria: Fornecer Merenda Escolar para os alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): Lei que permite o recurso financeiro da prefeitura para a Escola para Merenda Escolar.			
Justificativa da Proposição: Direito à Merenda Escolar para os alunos da Educação Básica.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais: Fornecer Merenda Escolar para os alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen.			
3.2. Específicos: Adquirir o recurso financeiro da Merenda Escolar para os alunos da Escola de Educação Básica da URI - Campus de Frederico Westphalen com parceria da prefeitura de Frederico Westphalen; Fornecer a Merenda Escolar para os alunos; Proporcionar um Merenda Saudável para os alunos.			
4. METODOLOGIA:			
4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: Realização do Orçamento para a merenda, compra e fornecimento da merenda.			
5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:			

(10)

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:
 Proporcionar um Merenda Saudável para os alunos, auxiliando na sua aprendizagem e desenvolvimento físico.

5.2. Resultados Esperados:
 Melhor aprendizagem e reflexo positivo na saúde.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:
 Quantidade adequada de merenda para os alunos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
Merenda Escolar	01 e 02 - Mês de Agosto - Duas notas	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidades	40		02/08	31/08
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46			
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30			
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60			
		Maça	Kg	20			
		Banana	Kg	40			
		Cuca caseira	Kg	58			
		Pão Francês	Kg	120			
		Presunto	Kg	24			
		Queijo	Kg	24			
		Café Melita	Pacote 500 g	8			
		Salsicha	Kg	16			
		Tomate	Kg	30			
		Cebola	kg	10			
Pão de cachorro quente	kg	40					
Merenda Escolar	03 e 04 - Mês de Setembro - Duas notas	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidades	40		01/09	30/09
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46			
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30			
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60			
		Maça	Kg	20			
		Banana	Kg	40			
		Cuca caseira	Kg	58			
		Pão Francês	Kg	120			
		Presunto	Kg	24			
		Queijo	Kg	24			
		Café Melita	Pacote 500 g	8			
		Salsicha	Kg	16			
		Tomate	Kg	30			
		Cebola	kg	10			
Pão de cachorro quente	kg	40					
	05 e 06 - Mês de Outubro - Duas notas	Iogurte Piá - Morango	Bandeja com 6 unidades	40		01/10	29/10
		Bolacha Maria Doce	Pacote 400 g	46			
		Bolacha Maria Doce de chocolate	Pacote 350 g	30			
		Bolacha Salgada	Pacote 400 g	60			
		Maça	Kg	20			
		Banana	Kg	40			
		Cuca caseira	Kg	58			
		Pão Francês	Kg	120			
		Presunto	Kg	24			
		Queijo	Kg	24			
Café Melita	Pacote 500 g	8					

(6)

		Salsicha Tomate Cebola Pão de cachorro quente	Kg Kg kg kg	16 30 10 40		
Merenda Escolar	07 e 08 - Mês de Novembro - Duas notas	Iogurte Piá - Morango Bolacha Maria Doce Bolacha Maria Doce de chocolate Bolacha Salgada Maça Banana Cuca caseira Pão Francês Presunto Queijo Café Melita Salsicha Tomate Cebola Pão de cachorro quente	Bandeja com 6 unidade Pacote 400 g Pacote 350 g Pacote 400 g Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg kg kg	40 46 30 60 20 40 58 120 24 24 8 16 30 10 40	01/11	30/11
Merenda Escolar	09 e 10 - Mês de Dezembro - Duas notas	Iogurte Piá - Morango Bolacha Maria Doce Bolacha Maria Doce de chocolate Bolacha Salgada Maça Banana Cuca caseira Pão Francês Presunto Queijo Café Melita Salsicha Tomate Cebola Pão de cachorro quente	Bandeja com 6 unidade Pacote 400 g Pacote 350 g Pacote 400 g Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg Kg kg kg	40 46 30 60 20 40 58 120 24 24 8 16 30 10 40	01/12	31/12

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	24.610,00	2.461,00 (Etapa 1) 4.922,00 (Etapa 2) 4.922,00 (Etapa 3) 4.922,00 (Etapa 4) 4.922,00 (Etapa 5) 2.461,00 (Etapa 6)	24.610,00
Concedente			
Total Geral	24.610,00		24.610,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Concedente	24.610,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente						
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)	Merenda Escolar - quantidade descrita nas etapas: Iogurte Piá - Morango Bolacha Maria Doce Bolacha Maria Doce de chocolate Bolacha Salgada Maça Banana Cuca caseira Pão Francês Presunto Queijo Café Melita Salsicha Tomate Cebola Pão de cachorro quente	2.461,00 x 10 = 24.610,00
TOTAL	24.610,00	24.610,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

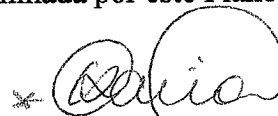
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito

ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.



Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____



PROCURAÇÃO

FuRI – FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, entidade de caráter técnico, educativo e cultural, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, mantenedora da **URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões**, com Câmpus em **Frederico Westphalen – RS**, com sede na Rua Assis Brasil, nº 709, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841/0003-71, neste ato representada por sua Diretora Geral - Câmpus de Frederico Westphalen, **Silvia Regina Canan**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4033392758, inscrita no CPF sob nº 485.872.220-15, residente e domiciliada na Rua Antônio Boscardin, nº 365, na cidade de Frederico Westphalen, RS, nomeia e constitui a Sra. **MÁRCIA DALLA NORA**, brasileira, casada, técnica administrativa, portadora do RG nº 2063435206, inscrita no CPF nº 01068726059, residente e domiciliada na Rua Campos Elíseos, nº 609, Bairro Itapagé, na cidade de Frederico Westphalen, como sua representante com poderes específicos para representá-la exclusivamente na assinatura do **TERMO DE FOMENTO** para recebimento de merenda escolar, concedido pelo Poder Público do Município de Frederico Westphalen, conferindo-lhe poderes para firmar o instrumento e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Frederico Westphalen, RS, 12 de agosto de 2021.

Silvia Regina Canan

Diretora Geral - URI